

PORTARIA GP Nº 002/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de imóveis para fins de locação.

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis:

- Fabiana Pereira M. Ferreira – CPF 030.505.324-83 - Presidente;
- Carlos Antônio Ferreira – CPF 515.314.294-91 - Membro; e
- Paulo Fernando Monteiro – CPF 239.128.714-34 - Membro.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria GP 150/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

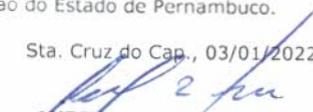
Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 03/01/2022.



AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021